



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20/08/2024

AUTORIZAÇÃO N.º 090/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ N.º [REDACTED], a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea, que se depositam na rampa de concreto no sistema de amarração de fundeio e próximo ao flutuante principal das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 de Tabatinga, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.018343/2024-63.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

Validade : 180 dias

Manaus,

20 AGO 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente